



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREG/UFPI, Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens 3.2 e 3.3 referentes ao Cronograma do Edital PREG/UFPI Nº 3, de 9 de fevereiro de 2024, na forma que segue:

**Onde se lê:**

**3.2 CANDIDATOS DE COTAS:** submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às **políticas de ações afirmativas** (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de <b>Cotas, pelos candidatos(as).</b>	04 a 06/03	De 8h do dia 04/03 às 23:59h do dia 06/03	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação, pela comissão responsável,</b> dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de <b>Cotas.</b>	04 a 07/03	De 8h do dia 04/03 às 14h do dia 07/03	
<b>Recurso, por parte do candidato de Cotas,</b> cuja avaliação foi indeferida.	04 a 07/03	De 8h do dia 04/03 às 23:59h do dia 07/03	
<b>Avaliação do recurso, pela comissão responsável.</b>	04 a 08/03	De 8h do dia 04/03 às 14h do dia 08/03	
<b>Resultado do Recurso,</b> cuja avaliação de <b>Cotas</b> foi indeferida, <b>pela comissão responsável.</b>	08/03	até às 18h	

**3.3 TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pelos candidatos(as).</b>	11 a 13/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 13/03	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação,</b> dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pela comissão responsável.</b>	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 14/03	

<b>Recurso, por parte do candidato</b> , cuja avaliação foi indeferida.	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 14/03	
<b>Avaliação do recurso pela comissão responsável.</b>	11 a 15/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 15/03	
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja avaliação foi indeferida, <b>pela comissão responsável.</b>	15/03	até às 18h	

**Leia-se:**

**3.2 CANDIDATOS DE COTAS:** submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas **às políticas de ações afirmativas** (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de <b>Cotas, pelos candidatos(as).</b>	11 a 13/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 13/03	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação, pela comissão responsável</b> , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de <b>Cotas.</b>	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 14/03	
<b>Recurso, por parte do candidato de Cotas</b> , cuja avaliação foi indeferida.	11 a 14/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 14/03	
<b>Avaliação do recurso, pela comissão responsável.</b>	11 a 15/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 15/03	
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja <b>avaliação de Cotas</b> foi indeferida, <b>pela comissão responsável.</b>	15/03	até às 18h	

**3.3 TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pelos candidatos(as).</b>	18 a 20/03	De 8h do dia 18/03 às 23:59h do dia 20/03	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>

<b>Avaliação</b> , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pela comissão responsável.</b>	18 a 21/03	De 8h do dia 18/03 às 14h do dia 21/03	
<b>Recurso</b> , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	18 a 21/03	De 8h do dia 18/03 às 23:59h do dia 21/03	
<b>Avaliação do recurso pela comissão responsável.</b>	18 a 22/03	De 8h do dia 18/03 às 14h do dia 22/03	
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja avaliação foi indeferida, <b>pela comissão responsável.</b>	22/03	até às 18h	

### Disposições finais

- a) Durante o período de 04 a 08 de março de 2023, a página do Sistema de Matrícula ([www.ufpi.br/matriculagrduacao](http://www.ufpi.br/matriculagrduacao)) ficará indisponível.
- b) Os candidatos cotistas convocados para as preenchimento das vagas de Cotas (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2 e PCD 2), primeiro deverão submeter a documentação para análise nos respectivos Ambientes de Cotas do Sistema de Matrícula, conforme abaixo:

**PPI 1 e Q 1** = Enviar a documentação no **Ambiente Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas** e no **Ambiente Cota para Baixa Renda** do Sistema de Matrícula.

**PCD 1** = Enviar a documentação no **Ambiente Cota Pessoa com Deficiência** e no **Ambiente Cota para Baixa Renda** do Sistema de Matrícula.

**EP 1** = Enviar a documentação no **Ambiente Cota para Baixa Renda** do Sistema de Matrícula.

**PPI 2** = Enviar a documentação no **Ambiente Cota para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas** do Sistema de Matrícula.

**PCD 2** = Enviar a documentação no **Ambiente Cota Pessoa com Deficiência** do Sistema de Matrícula.

Somente após o DEFERIMENTO nos respectivos ambientes do Sistema de Matrícula, os candidatos cotistas deverão acessar o **Ambiente Documentação Básica (AC/Cotas)** e enviar os documentos exigidos.

- c) Os candidatos cotistas (EP 2) e da Ampla Concorrência (AC) deverão acessar apenas o **Ambiente Documentação Básica (AC/Cotas)** e enviar os documentos exigidos.

- d) O candidato cotista (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2) que for selecionado e convocado para ocupar a vaga de Ampla Concorrência (AC), conforme preconiza a legislação vigente, deverá apresentar a documentação comprobatória referente à Ampla Concorrência, não sendo necessário enviar os documentos da Cota escolhida.
- e) O candidato cotista (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2) que for selecionado e convocado para ocupar a vaga de outra modalidade de cota, conforme preconiza a legislação vigente, deverá apresentar a documentação comprobatória referente à cota em que foi convocado.
- f) O candidato da Ampla Concorrência (AC) que for selecionado e convocado para ocupar a vaga de cota (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2), deverá apresentar a documentação comprobatória referente à Ampla Concorrência, não sendo necessário enviar os documentos da Cota em que foi convocado.
- g) Após a conclusão das avaliações, os candidatos DEFERIDOS em cada Ambiente de sua respectiva vaga (Cota ou AC) terão sua matrícula processada e irão realizar a matrícula curricular no prazo estabelecido pela PREG.

Teresina (PI), 01 de março de 2024.

*Ana Beatriz Gomes de Sousa*

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG**